C.M.V. Proc. Nº 1385/18

Fls. 01

Resp. 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

REQUERIMENTO Nº 459 /2018

Solicita seja inserto nos anais da Câmara Municipal de Valinhos, Voto de Louvor e Congratulações a ACESA Capuava e a Casa da Criança Paralítica de Campinas pela distribuição gratuita da cartilha "A pessoa com deficiência e a inclusão".

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O vereador MAURO DE SOUSA PENIDO, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, seja inserto nos anais da Casa, Voto de Louvor e Congratulações a ACESA Capuava e a Casa da Criança Paralítica de Campinas pela distribuição gratuita da cartilha "A pessoa com deficiência e a inclusão" sobre direitos e deveres das pessoas com deficiência e suas famílias.

C.M.V. Proc. Nº 1385/18 Fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### Justificativa:

A ACESA Capuava e a Casa da Criança Paralítica de Campinas, instituições de referência na região no atendimento e tratamento de crianças com deficiência e seus respectivos familiares, iniciaram a distribuição gratuita da cartilha "A pessoa com deficiência e a inclusão", para esclarecer sobre direitos e deveres das pessoas com deficiência e suas famílias.

A cartilha, em formato de perguntas e respostas e em linguagem acessível e completamente ilustrada e colorida, aborda o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146, de 06/07/2015), e tem a finalidade de modificar conceitos e preconceitos, por meio da informação, da maneira assistencialista utilizada no tratamento das pessoas com deficiência.

A cartilha é de autoria do juiz do Trabalho aposentado e ex-diretor da Casa da Criança Paralítica de Campinas, Odonel Urbano Gonçales, e esclarece a população quanto aos conhecimentos de direitos e deveres das crianças com deficiência física, modificando a ideia de que estas são "crianças necessitadas" e merecem a caridade. A cartilha tem o intuito, segundo o autor, de afastar a ideia de assistencialismo, proporcionando a estas crianças, o tratamento a que tem direito de acordo com as legislações em vigor no país.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

A cartilha foi elaborada com a ajuda de voluntários e patrocinada pela entidade filantrópica "Fundação Liliane", com sede na Holanda, tendo a publicação a tiragem de 1.800 exemplares distribuídos entre a ACESA Capuava, de Valinhos, a Casa da Criança Paralítica de Campinas, e cerca de 40 entidades localizadas no Nordeste brasileiro e que compõe a rede de ajuda da Fundação Liliane.

Importante destacar que a publicação também está disponível para download gratuito no site da Casa da Criança Paralítica de Campinas, sendo que no dia 2 de abril, "Dia Internacional do Autismo", a ACESA Capuava abre suas portas, às 8h30, para a comunidade debater sobre esse tema, onde o autor irá apresentar e atender as principais dúvidas da comunidade, com apoio do Conselho da Pessoa com Deficiência de Valinhos.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente requerimento, consignando de forma justa, VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES a ACESA Capuava, na pessoa da sua presidente, Fernanda Teixeira Ribeiro e a Casa da Criança Paralítica de Campinas, através de seu presidente Sr. Jamil Khater, pela distribuição gratuita da cartilha "A pessoa com deficiência e a inclusão", material significativo e de grande importância no contexto de inclusão social na atualidade, sobre direitos e deveres das pessoas com deficiência e suas



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALÍNHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

famílias, cumprimentos estes extensivos a todos os diretores, colaboradores e voluntários destas respeitáveis instituições.

Valinhos, 14 de março de 2018

Mauro de Sousa Penido

Vereador

Proc. Nº 1385/ (8)
Fls. 05
Resp. (8)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

